



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 0183/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 16 de julho de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.

Para: Departamento Jurídico

Saudações,

Considerando o Termo de Aceite de Aditivo em anexo;

Considerando o Contrato nº. 21/2024, originado da Dispensa de Licitação nº. 05/2024;

Considerando a necessidade de atualizar o saldo contratual, haja vista o vencimento está programado para 01º de Outubro de 2024, e atualmente já não possui mais saldo suficiente para entrega do objeto;

Considerando a necessidade de manter referido objeto em fornecimento para a Administração Pública, haja vista relevante interesse público por tratar-se de rota utilizada para o transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde via SUS;

Solicito Parecer Jurídico sobre a viabilidade de realização de 1º Termo Aditivo de Saldo contratual, retornando ao status original do Contrato nº. 21/2024 (2.500 mil litros de gasolina comum e 2.000 mil litros de Diesel S10).

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.

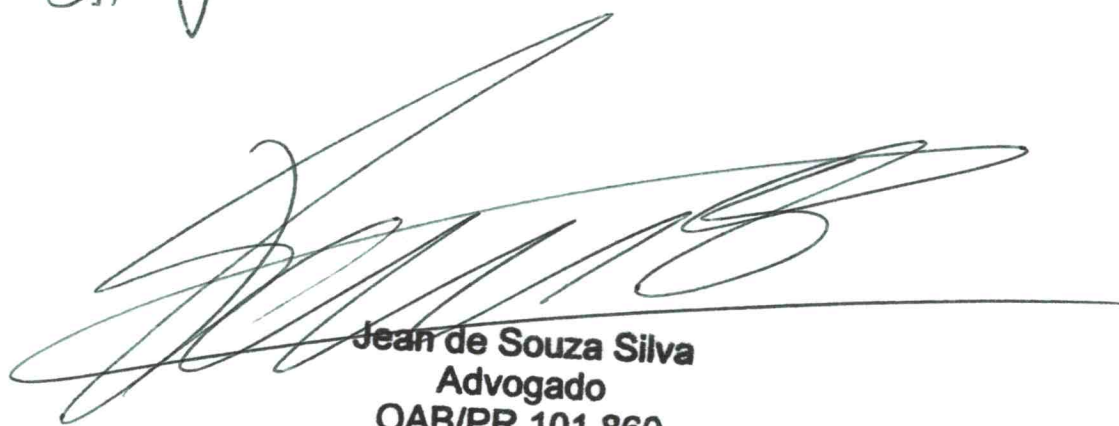
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

A SACF:

NOS TERMOS DO ART. 125 DA Lei 14.133/21,
Somente é possível o ACRESCIMO DE ATÉ 25%.

Portanto, eventual Aditivo deve ser limitado a este
percentual, sob pena de violação do supracitado diploma.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18/07/2024



Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ Nº. 08.112.780/0001-73.

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE SALDO

Ref. Contrato nº. 21/2024 – Dispensa de Licitação nº. 05/2024.

Exma. Sra. Prefeita, Leila da Rocha, considerando o eminente vencimento de saldo contratual, cujo o objeto trata-se do fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Diesel S10), na circunscrição de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, viemos por meio deste,

Aceitar o Termo Aditivo Contratual, por igual saldo.

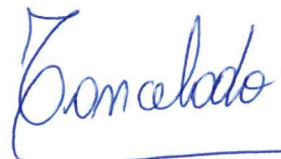
Oportunidade ainda, que requeremos o reequilíbrio de preço dos itens fornecidos, considerando que recentemente nossos fornecedores reajustaram os valores, conforme demonstrado nas notas fiscais em anexo.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por RAFAEL
FELIPE SCHUCK:00870836986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29284231000156,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=RAFAEL FELIPE
SCHUCK:00870836986
'Dados: 2024.07.16 17:30:23 -03'00



AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ Nº. 08.112.780/0001-73.



AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ Nº. 08.112.780/0001-73.

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE SALDO

Ref. Contrato nº. 21/2024 – Dispensa de Licitação nº. 05/2024.

Exma. Sra. Prefeita, Leila da Rocha, considerando o eminente vencimento de saldo contratual, cujo o objeto trata-se do fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Diesel S10), na circunscrição de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, viemos por meio deste,

Aceitar o Termo Aditivo Contratual de saldo de até 25%.

Atenciosamente,

RAFAEL FELIPE Assinado de forma digital
SCHUCK:0087 por RAFAEL FELIPE
0836986 SCHUCK:00870836986
Dados: 2024.07.18
16:51:10 -03'00'

AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ Nº. 08.112.780/0001-73.



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL - Contrato n° 21/2024.

INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se de pedido da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, solicitando aditivo quantitativo do **Contrato n° 21/2024** contratada: **AUTO POSTO ANILA EIRELI**, Dispensa de Licitação n° 05/2024, tendo como objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10).

Justifica a Secretaria que se trata a necessidade do referido aditivo, tendo em vista o pouco saldo restante e o fato de que o transporte de pacientes para a cidade de Curitiba utiliza diariamente o objeto do contrato, sendo que em caso de insuficiência total de saldo no contrato acarretaria elevados prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde e transporte de pacientes.

Diante da justificativa, da necessidade devidamente comprovada e, sobretudo, na importância da manutenção do serviço de saúde e transporte de pacientes à cidade de Curitiba-PR, este Órgão Jurídico se manifesta pela **legalidade e possibilidade** da realização do presente aditivo quantitativo do Contrato n° 21/2024, até o limite de 25% do valor do contrato, por representar eficiência dos atos públicos, também nos termos do Art. 125, da Lei 14.133/2021, bem como atender ao interesse público.

Salienta-se, por fim, quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeitura Municipal**. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de julho de 2024

JEAN DE SOUZA SILVA - OAB/PR n° 101.860

PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 29567056



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2024.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 21/2024, parte integrante do(a) Processo Dispensa nº 5/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **AUTO POSTO ANILA EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANILA EIRELI**, com sede na Rod BR 277, km 232,5, S/N - CEP: 84535000 - BAIRRO: Queimadinhos, Fernandes Pinheiro/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.112.780/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, **Rafael Felipe Schuck**, portador(a) do CPF: 008.708.369-86, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 21/2024, originário do(a) Processo dispensa – Nº 5/2024, cujo o objeto é a Contratação da empresa AUTO POSTO ANILA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.112.780/0001-73, especializada no fornecimento de Combustível (Gasolina Comum e Diesel S10) na BR 277, sentido Curitiba, para atender a todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	1768	GASOLINA COMUM	LITRO	125,00	5,84	730,00
2	34087	ÓLEO DIESEL S10	LT	500,00	5,99	2.995,00
TOTAL.....						3.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) para R\$ 18.625,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 22/07/2024

Assinado de forma digital por
RAFAEL FELIPE
SCHUCK00870836986
Dados: 2024.07.22 13:52:21 -03'00'

AUTO POSTO ANILA EIRELI
Rafael Felipe Schuck

NOME:
CPF:

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO Nº 062/2024
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de agosto de 2024, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de perfuração, detonação e hora máquina de rompedor de no mínimo 20 toneladas, para romper rocha em terrenos e estradas pertencentes ao município de Saudade do Iguaçu, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seu anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 06 de agosto de 2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bl.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações>, também através do site: www.bl.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556/ (046) 3246 1166.

Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2024.

DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024, parte integrante do(a) Processo nº 20/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratado:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.215.392/0001-91
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 32/2024 celebrado entre as partes em 21/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência decorrente do acréscimo quantitativo diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	18/10/2024
Prazo de execução:	18/10/2024
Data assinatura:	19/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024, parte integrante do(a) Processo nº 5/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratado:	AUTO POSTO ANILIA BRELLI - CNPJ Nº 08.119.780/0001-73
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	01/10/2024
Prazo de execução:	01/10/2024
Data assinatura:	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 017/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, Nº 430, SALA 01, QUADRA 109, LOTE 06, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR. CEP: 85660-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.678.742/0001-82, PARA DESENVOLVER CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS DA NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CAPACITAR OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 184/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03
Contratado:	REVIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 27.074.488/0001-93
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	28/07/2025
Prazo de execução:	28/07/2025
Data assinatura:	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIRAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA; POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa e futura prestação de serviços para a poda de árvores.
CONTRATADO:	PRM REINATO
CNPJ:	17.084.903/0001-12
VALOR:	4.375,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa e futura prestação de serviços para a poda de árvores.
CONTRATADO:	PRM REINATO
CNPJ:	17.084.903/0001-12
VALOR:	4.375,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

DECISÃO ADMINISTRATIVA RECURSO

Processo Licitatório nº 58/2023

Pregão Eletrônico nº 36/2023

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de um biodigestor de pequeno porte, por meio do convênio com a Itaipu Binacional nº 4123006/2023.

Recurrente: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo agente de contratação e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com do 165 da Lei nº. 14.133/21 NEGOLHE provimento, desta forma mantenho a habilitação da primeira colocada.

Salto do Lontra em 22 de julho de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA 03/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 11.5 do edital "A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração" para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para Adjucação e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

Nº 01 - EMPRESA HORTI LINDA	CNPJ Nº
11 - AGUINILTON ALBERTO S. LOPES S.	14.564.100/0001-26
02 - GINCA SILVA E CA LINDA	30.311.905/0001-04

Salto do Lontra, Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Fernando Rossetti
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024 PROCESSO Nº 87/2024

OBJETO: Locação de Imóvel residencial para pagamento de auxílio para pessoa em estado de vulnerabilidade temporária, conforme art. 4º da Lei Municipal 040/2013, com base Concessão de Benefício Eventual - em situação de vulnerabilidade temporária

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024, Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.

Salto do Lontra, 22 de julho de 2024

Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa para fabricação e instalação de obras para passageiros de ônibus a ser implantada no município de Salto do Lontra conforme projeto e memorial descritivo, com lotação de 500,00 m².
CONTRATADO:	TRAFICAR INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ:	14.174.170/0001-04
VALOR:	28.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o Centro de Saúde e 500 unidades de R\$ 200,00 a R\$ 277,00, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	ALUIZ COSTA LARANJEIRA LTDA
CNPJ:	04.202.010/0001-08
VALOR:	28.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023	
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o Centro de Saúde e 500 unidades de R\$ 200,00 a R\$ 277,00, para uso nas unidades da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	A. A. BECCARI E CIA LTDA
CNPJ:	04.101.000/0001-14
VALOR:	28.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE



EDITAL

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do partido UNIA BRASIL do Município de Salto do Lontra-PR, nos termos da legislação eleitoral em vigor, e em conformidade com o Estatuto Partidário, CONVOCA por este Edital todos os membros convenções com direito a voto, a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO UNIA BRASIL, que será realizada de forma presencial no dia 03/08/2024, das 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Venâncio Idanir Gualter, 410, Centro, Salto do Lontra - PR, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- Escolha dos candidatos que dispuserem de eleições municipais majoritárias (Prefeito/Vice-Prefeito) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas em 6 de outubro de 2024;
- Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- Serão os nomes para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
- Indicação dos Representantes/Delegados;
- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referentes às eleições de 2024;
- Todos os convenções deverão estar munidos de documento de identificação;

Para conhecimento de todos, requer seja publicado nos termos da lei.
Salto do Lontra - PR, 22 de julho de 2024.

Vanderlei Antonio Bassenezi
Presidente da Comissão Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021	
OBJETO:	Contratação de empresa pública para execução de serviços de manutenção na rede de iluminação pública.
CONTRATADO:	COLOMBI POMBAL EIRELI
CNPJ:	16.334.600/0001-41
VALOR:	28.000,00
FORMA:	Contrato de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PODEMOS - 20 DO MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDÁRIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENÇÕES DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDÁRIO NO SEU ARTIGO 18. VI. PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA VEREADOR IDANIR GUALTER, 410, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA.

ORDEN DO DIA

- CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELEITIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024;
- DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA CONVENÇÃO DO PARTIDO MAJORITY;
- DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, ANDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÃO EQUIVALENTE ÀS DE PRESIDENTE DO PARTIDO POLITICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO, NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, SEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 3º DA RES. 23.608/2016;
- DELEGACÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITY);
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

SALTO DO LONTRA/PR, 22 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ NAVA

Presidente do Partido PODEMOS

COMPLEMENTAR Nº. 01/2009, EM SEU ARTIGO 3º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

NOME	ENTIDADE	CARGO
MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI	PREFEITURA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
CLODOALDO BLANK	PREFEITURA	AGENTE DE LICITAÇÕES
ANA MARIA V. M. DE MELLO	PREFEITURA	AUX. DE TRIBUTAÇÃO E FISC.
GLACIANO DE OLIVEIRA	PREFEITURA	ENGENHARIA
JACKSON E. DE O. DAMBRÓS	PREFEITURA	ENGENHEIRA
PAULO DUARTE DA SILVA	PREFEITURA	PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
BRUNA DICH	PREFEITURA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LEANDRO PAGLIARI JACOBS	PREFEITURA	ADM. CONTAB. E FINANÇAS
GERALDO BORGHEZAN	PREFEITURA	PLANEJAMENTO DES. E TURISMO
KÁTIA MAZUTTI	ACESJO	SECRETARIA EXECUTIVA
CAROLINA LOTTI	ACESJO	CONSULTORA
IVANIR PINNO	ACESJO	NÚC. DE MULHERES EMPREEND.
EVANILDE FLORÊNCIO	ACESJO	PRESIDENTE
IDELMAR MATEUS RAGNINI	ESC. CONT. RAGNINI	MEIS E MPES
SANDRO MÁCRIO PAGNUSSAT	ESC. CONT. IGUAÇU	MEIS E MPES

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal caberá ao Sr. MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI.

Art. 3º - As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal e das Câmaras Técnicas estarão sujeitas "ad referendum" do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.826/2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:95EA7D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 21/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2024, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 5/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO ANILA EIRELI - CNPJ nº. 08.112.780/0001-73
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/10/2024
Prazo de execução	01/10/2024
Data assinatura	22/07/2024

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:EA56BF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**EXTRATO DISPENSA 17/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 017/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEDI BARRICHELO MONTAGNER, Nº 430, SALA 01, QUADRA 109, LOTE 06, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR. CEP: 85660-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.678.742/0001-82, PARA DESENVOLVER CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS DA NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CAPACITAR OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:73823B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**EXTRATO DISPENSA 18/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:256D364E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 32/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 2/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do